

Instituto Apoio Jurídico Popular

Av. Beira-Mar, 216 gr. 401

(20.021)Rio de Janeiro, RJ

Tel.: (021)262-3406

PROGRAMA GRANDE CARAJÁS

Circular nº 121

Prezados Companheiros,

Em outubro de 1988, o Instituto Apoio Jurídico Popular, juntamente com várias entidades da sociedade civil, requereu ao Ministério Público a abertura de inquérito destinado a apurar danos ao meio ambiente, causados por empreendimentos aprovados pelo Programa Grande Carajás.

O pedido foi acolhido pelo Ministério Público Federal, e autuado sob nº 2881/88. Após tramitação, houve por bem o M.P. ingressar com Ação Civil Pública, que na 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do D.F. tomou o nº 127-AD/89, tendo o MM. Juiz, em 4 de maio de 1989, declinado de sua competência em favor da Seção Judiciária do Estado do Pará.

Por motivos, em nosso entender absolutamente pertinentes, o Juízo do Pará também declinou da competência, tendo sido suscitado o conflito negativo.

O conflito, autuado em 12 de julho de 1989 junto ao então TFR, tomou o nº 8901048299 (PA Proc. Orig. 0090006193), sendo distribuído à Juíza-Relatora Orlanda Ferreira.

Em 19 de abril p.p., por unanimidade, foi o conflito julgado procedente para declarar a competência do juízo suscitado, ou seja o da 9a. Vara Federal do D.F..

A matéria de fundo é das mais graves e dramáticas, a ponto de ser noticiado na imprensa (Jornal do Brasil, quarta feira, 9/5/90, pg.12) que *"O secretário nacional do Meio Ambiente, agrônomo José Lutzanberger, ameaçou, ontem, largar o governo Collor. Ele condicionou sua permanência no governo à solução de um grave problema que, na sua opinião, ameaça destruir grandes extensões de florestas virgens no Pará e no Maranhão: a implantação de um parque siderúrgico na zona de influência do Programa Grande Carajás, onde 19 siderúrgicas utilizarão carvão vegetal para alimentar os fornos que produzem ferro-liga e ferro-gusa."*

Não é de hoje, e nem de forma menos veemente, que importantes segmentos da sociedade brasileira vem se mobilizando contra os efeitos extremamente danosos -e irreparáveis- deste Programa. A provocação ao Ministério Público foi o caminho que se afigurou o mais viável e efetivo, em vista

2

da magnitude social que lhe foi atribuída pela Constituição, e pela aparente revalorização do Poder Judiciário. Inobstante, transcorrido largo espaço de tempo, somente agora se conseguiu uma definição sobre o juízo competente para processar e julgar o pedido tão correta e substancialmente formulado pelo M.P.

A partir desta definição, o Poder Judiciário Federal está em condições de efetivamente dar andamento no exame e julgamento da questão de fundo. O andamento do processo, entretanto, dependerá da pressão que se faça sobre a instância julgadora, por sua própria natureza extremamente lenta. Como a parte autora do processo é o Ministério Público, sugerimos que, de imediato se entre em contacto com

Dr. Carlos Victor Muzzi
Subprocurador-Geral da República
Procuradoria Geral da República
Brasília, D.F.

solicitando que envide todos os esforços e atenção no sentido de dinamizar a causa, garantindo que tenha andamento célere.

Da parte do AJUP, na data de hoje estamos remetendo ofício ao dr. Muzzi, externando a preocupação, em nosso nome e no das entidades subscritoras da representação.

Saudações

miguel pressburger-coordenador

MESA REDONDA

PROGRAMA GRANDE CARAJAS (PGC)

INQUERITO CIVIL

DIA 11 DE ABRIL DE 1989

AUDITORIO DO ANEXO IV - CAMARA DOS DEPUTADOS

BRASILIA - DF

PROGRAMA

- 09:30 hs - Abertura - Miguel Presburger - AJUP - Rio
Introdução - Visão Geral do PGC
- 10:00 hs - Inconstitucionalidade do PGC
João Luiz Duboc Pinaud - Prof. Direito Constitucional na
UFF (Universidade Federal Fluminense)
- 11:00 hs - ~~As Concessões do PGC~~
~~Senador Almir Gabriel (a confirmar)~~ ^ã
- 14:30 - O PGC e o Impacto Ambiental na Região
José Antonio Gediel - Advogado especialista em Direito
Ambiental
Aziz Nacib Ab'Sáber - Geógrafo - Professor da USP
Philip Fetside - Pesquisador do INPA
Cláudio Fonteles - Subprocurador Geral da República
- 16:00 hs - O Modelo de "Desenvolvimento"
José Héder Benati - Advogado Sindical
- Apresentação de Slides da Região
Miguel Presburger - AJUP - Rio ?!
- 17:00 hs - Propostas
Mediador Miguel Presburger

video
Carajás
CTI